

# I SEMANA

**Assédio no Ambiente de Trabalho: como a sociedade patriarcal favorece o desrespeito às mulheres no ambiente laboral e a ótica do direito do trabalho**

acerca do tema.

# CIENTÍFICA

Autor(es)

Administrador Kroton  
Giovana Fedatto Quilis

## Categoria do Trabalho

3

## Instituição

UNOPAR / ANHANGUERA - CATUAÍ

## Introdução

A estrutura da sociedade atual é alvo de grande e significativa discussão, e não há como falar da sociedade atual sem citar o machismo estrutural. Uma das vertentes mais importantes da sociedade é o trabalho, que abrange todos os indivíduos por ser a base das relações de consumo que tanto importam no sistema capitalista. É visível que as relações pessoais de trabalho também sofram, por diversas vezes, influência da sociedade patriarcal, submetendo as mulheres a situações de assédio em seus ambientes de trabalho. O presente trabalho se baseia na análise literária de obras que demonstram como a estrutura patriarcal colabora para a característica de banalização do assédio no ambiente de trabalho e na visão doutrinária do Direito do Trabalho acerca do assunto, a fim de demonstrar a origem histórica das mulheres no mercado de trabalho, os fatores que contribuem para a banalização dos episódios de assédio no ambiente laboral e como o Direito do Trabalho se posiciona acerca do assunto.

## Objetivo

O presente trabalho objetivou, de forma breve, analisar historicamente como se davam as relações de trabalho das mulheres desde às origens e analisar a ótica do Direito do trabalho acerca do tema.

## Material e Métodos

O presente trabalho se baseia na análise literária de obras que demonstram como a estrutura patriarcal colabora para a característica de banalização do assédio no ambiente de trabalho e na visão doutrinária do Direito do Trabalho acerca do assunto, a fim de demonstrar a origem histórica das mulheres no mercado de trabalho, os fatores que contribuem para a banalização dos episódios de assédio no ambiente laboral e como o Direito do Trabalho se posiciona acerca do assunto.

## Resultados e Discussão

O resultado principal do presente trabalho foi o entendimento de que os fatores históricos da inserção das mulheres no mercado de trabalho são determinantes para a banalização dos episódios e das ocorrências do assédio. Observou-se também que não é possível traçar perfil fixo do assediador. Ainda, constatou-se que a Lei

# I SEMANA

trabalhista é insuficiente para regularizar a diversidade de situações e episódios de assédio no ambiente de trabalho.

## Conclusão

# CIENTÍFICA

Sob a ótica do Direito do Trabalho, ficou claro que os tribunais não divergentes quanto ao tema. Dessa forma, demonstrou-se que, em que pese muitas decisões tenham sido proferidas com teor favorável à vítima, o sistema penal acaba sofrendo grande influência na atual sociedade, o que resulta em entendimentos muito desfavoráveis.

Assim, conclui-se que o Direito do Trabalho se encontra em um processo de constante evolução quando se trata do assédio sexual contra as mulheres no ambiente de trabalho.

## Referências

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 2ª REGIÃO. Recurso Ordinário 01405200505702008 (RO). Órgão Julgador: Décima Primeira Turma; Relator: Carlos Francisco Berardo; Disponibilização: 23.05.2006.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO. Recurso Ordinário 0010332-33.2014.5.03.0032 (RO); Órgão Julgador: Décima Turma; Relator: Paulo Maurício R. Pires; Disponibilização: 16.06.2016, DEJT/ TRT3/Cad. Jud., p. 456.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 18ª REGIÃO. Recurso Ordinário 0000548-08.2012.5.18.0251; Órgão Julgador: Terceira Turma; Relatora: Silene Aparecida Coelho; Disponibilização: 04.07.2013

# Anhanguera

## Londrina



pitágoras



unopar